

FUNCEF – RESULTADO 2022 - análise

No dia 24 de março a FUNCEF divulgou o resultado acumulado de 2022. A boa notícia é que, considerando o valor global, foi superado o percentual da Meta Atuarial (INPC + 4,5% a.a.).

Mas afinal, o que significa o superávit de 1,28 bilhões?

Bem para responder isso precisamos esclarecer ponto a ponto:

Os valores totais de ativos da FUNCEF estão divididos entre os diversos planos da Fundação, os quais são:

PLANOS FUNCEF

PLANO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES			VALOR DOS SALDO GARANTIDOR	TOTAL PARTICIPANTES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PARTICIPANTES
	Ativos	Aposentados	Pensionistas			
REG Replan Saldado	9.013	39.671	6.335	51.589.127.000	55.019	39,50
REG Replan não Saldado	1.011	4.710	565	6.203.987.000	6.286	4,51
REB - Benefício Definido - BD		826	341	675.468.000	1.167	0,84
REB - Contribuição Definida - CD	6.358	-	-	2.326.744.000	6.358	4,56
Novo Plano - Benefício Definido - BD		7.960	1.719	2.878.364.000	9.679	6,95
Novo Plano - Contribuição Definida - CD	78.405	-	-	20.822.240.000	78.405	56,29
TOTAL DA FUNCEF (*)	85.827	45.273	8.186	84.495.930.000	139.286	100,00

(*) Alguns participantes estão no REG Replan Saldado e Novo Plano, por isso a soma simples daria um valor maior do que o efetivo da Fundação

Dados: JUL/2022 - site da FUNCEF

Cada um dos planos tem público e carteira segregados, portanto não há ligação dentre eles. A maioria dos participantes em atividade estão no Novo Plano e a maioria dos aposentados são do REG Replan Saldado.

Na tabela acima é possível identificarmos, ainda, que quase 12% dos empregados em atividade estão vinculados ao REG Replan – Saldado e não Saldado. Isto significa que há uma tendência de se desligarem da empresa e aumentar rapidamente o passivo da FUNCEF, pela necessidade de pagamento de benefícios.

Atualmente, o valor do pagamento de benefícios é quase R\$6 bilhões por ano. De forma simplificada, os **ativos precisam obrigatoriamente** render mais do que este valor, sob pena de irmos consumindo o capital.

No caso do Saldado, os aposentados e pensionistas, representam 85,71% do total de assistidos. Considerando a rentabilidade do ano e o montante do ativo, o rendimento foi de R\$6,23 bilhões, ou seja, muito próximo do valor necessário ao pagamento dos benefícios atuais (R\$5,15 bilhões). E precisamos considerar, ainda, os valores projetados para os mais de 9 mil que permanecem em atividade.

Quando os participantes do Novo Plano e REB se desligam da CAIXA, deixam de compor o grupo Contribuição Definida – CD e passam a compor o grupo Benefício Definido – BD (aposentados e pensionistas).

Com relação à rentabilidade de 2022, precisamos observar cada um dos planos também de forma segregada, pois cada um deles tem, inclusive, CNPJ diferente.

Rentabilidade acumulada por plano em 2022 (%)



Fonte: site da FUNCEF

Do gráfico acima é possível identificarmos que o Novo Plano CD e o REB CD não atingiram a Meta Atuarial de 10,70% (INPC + 4,5% a.a.). Estes planos têm mais participantes em atividade do que assistidos, por isso, a estratégia da Diretoria de Investimentos da FUNCEF é ter mais aplicações em renda variável.

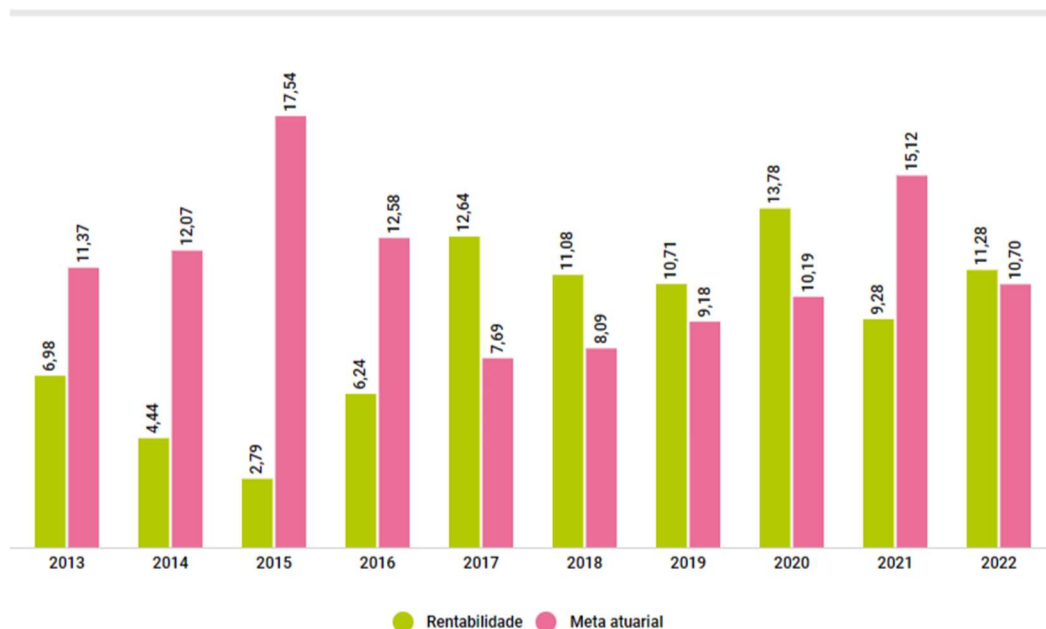
O REG Replan Saldado e Não Saldado, por sua vez, tem a maior parte da carteira em investimentos de Renda Fixa. Ambos superaram a Meta Atuarial, porém com resultados inferiores ao CDI – num ano em que a taxa SELIC esteve em alta (12,75% a partir de maio, atingindo 13,75% em agosto).

Estes dois planos são classificados como os mais “maduros” da FUNCEF – critérios de previdência – isto é, o número de participantes assistidos é maior do que os que ainda estão em atividade.

Apenas o Novo Plano BD e o REB BD tiveram desempenho além ou igual ao CDI, superando, também, a Meta Atuarial.

A informação disponibilizada pela FUNCEF deixa claro, que mesmo superando a meta atuarial, o Saldado encerrou o ano com um déficit de R\$162 milhões. Não deve gerar um novo equacionamento, mas aumentará o déficit acumulado para R\$6,34 bilhões e coloca os participantes deste plano em situação ainda mais vulnerável.

Rentabilidade x meta atuarial*



No gráfico acima podemos identificar que, no geral, a rentabilidade de 2022 foi superior à meta atuarial do maior plano. Porém, a diferença é pequena.

O mínimo que se espera é que o resultado dos investimentos supere a meta atuarial, pois de outra forma são gerados novos déficits. E aqui cabe mais um esclarecimento:

Mesmo havendo rentabilidade positiva, caso esta seja inferior à Meta Atuarial, significa que houve **déficit** na FUNCEF. Este fato pode ser observado nas colunas de 2021, a rentabilidade foi de 9,28% para uma meta atuarial de 15,12%, desta forma, ocorreu um déficit de 5,84% naquele ano.

Os recursos do não saldado renderam apenas 8,72% em 2021 – gerando um déficit acumulado de R\$627 milhões. Em 2022, com a implantação da CGPAR 25, que alterou a data base e retirou a vinculação dos aumentos do pessoal da ativa, os participantes deste plano, tiveram redução no déficit, o que aconteceu novamente agora no fechamento do ano, porém isto não significa só benefícios para estes participantes, os quais têm sido prejudicados desde a implantação do saldamento.

O caso dos saldados é o de maior risco, além do déficit acumulado, houve em 2022 o recálculo das obrigações futuras, que superou a meta atuarial (R\$182 milhões) e o contencioso judicial (R\$267 milhões). Sem a interferência de ambos, teríamos uma pequena redução no déficit acumulado, mas que se manteria em torno de R\$6 bilhões. Isto significa que os recursos dos saldados precisam render mais de 20% a.a. para se falar em redução dos equacionamentos. É fundamental, entretanto, que a rentabilidade supere a meta atuarial, com percentuais superiores ao deste ano, pois como vimos, 12,08% ainda foi insuficiente.

O quadro a seguir apresenta o Equilíbrio Técnico Ajustado, segmentado por Planos de Benefícios, já com os valores de 2022.

Nele, fica claro que o déficit técnico acumulado do **Saldado é de R\$6,34 bilhões**. Com o ajuste de precificação, ocorre a redução deste valor – devido à expectativa futura - porém fica clara a necessidade de retornos maiores sobre os investimentos, sob risco de implantação de novo equacionamento.

(c.1) Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado para fins de Equacionamento			
Planos de Benefícios	Déficit Técnico Acumulado	Ajuste de precificação	Equilíbrio Técnico Ajustado
REG/REPLAN consolidado	(6.775.845)	4.347.576	(2.428.269)
REG/REPLAN Saldado	(6.341.574)	3.913.305	(2.428.269)
REG/REPLAN Não Saldado	(434.271)	434.271	-
Novo Plano	(156.448)	527.502	371.054
REB	26.320	79.695	106.015
Consolidado	(6.905.974)	4.954.773	(1.951.200)

O **ajuste de precificação** corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018. Para cálculo do ajuste de precificação foram utilizados os títulos NTN-B, Nota 5.4.2.

Ressalta-se que os ajustes de precificação correspondem a um resultado a realizar acima da meta atuarial e, embora sejam excluídos do montante deficitário para fins de equacionamento, não são objeto de registro contábil.

O valor deficitário do plano REG/REPLAN, modalidade saldada, após a dedução do ajuste de precificação, representa 3,67%, das provisões matemáticas (PM), abaixo do limite de tolerância estabelecido para um equacionamento compulsório que é 7,86% da PM considerando a *duration* do plano de 11,86 anos. Conforme fórmula disposta no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Fonte: [FUNCEF - Notas Explicativas 2022](#) – pág. 82 – Demonstrações Contábeis

No caso, do REG Replan não saldado, o déficit técnico acumulado foi compensado pelo ajuste de precificação, e como houve um superávit, haverá redução no valor do equacionamento.

Notem que o Novo Plano também apresenta Déficit Técnico Acumulado, compensado integralmente pelo ajuste de precificação.

Apenas o REB apresentou melhoria significativa no Equilíbrio Técnico Ajustado, pois já partiu de um valor positivo.

Cabe ressaltar, que embora o quadro apresente valores consolidados, cada um dos Planos de Benefícios tem a carteira segregada, não interferindo um no outro.

O resultado global dos investimentos foi de R\$9,67 bilhões, cujas rentabilidades estão assim distribuídas:

DESEMPENHO POR PLANO DE BENEFÍCIO

PLANO	REG Replan Saldado	REG Replan não Saldado	REB - Benefício Definido - BD	REB - Contribuição Definida - CD	Novo Plano - Benefício Definido - BD	Novo Plano - Contribuição Definida - CD	TOTAL FUNCEF em R\$ Mil
TOTAL DO PLANO - 2021 em R\$ Mil	51.589.126	6.203.987	675.468	2.326.744	2.878.364	20.822.240	85.910.000
RENTABILIDADE 2022 em R\$ Mil	6.231.968	711.597	82.009	211.501	348.993	1.965.620	9.673.466
VALOR GARANTIDOR - 2022	57.821.094	6.915.584	757.477	2.538.245	3.227.357	22.787.860	95.583.466

O resultado dos investimentos de cada um dos planos precisa ser ajustado à realidade individual deles.

Por exemplo, o Saldado apresentou um resultado de R\$6,23 bilhões em 2022, superando a meta atuarial em pouco mais de R\$800 milhões. Entretanto, como havia no final de 2021 um déficit acumulado de mais de seis bilhões e sobre este valor é necessário, também, fazer o ajuste da meta atuarial, a rentabilidade foi reduzida em R\$605,75 milhões. Além dos ajustes já citados anteriormente – recálculo da meta atuarial e contencioso judicial – o que levou este plano a um déficit de R\$161,91 milhões, conforme quadro do Equilíbrio Técnico abaixo:

(c) Equilíbrio Técnico

Descrição	REG/REPLAN Consolidado	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN NÃO Saldado	NOVO PLANO	REB	CONSOLIDADO
Equilíbrio Técnico Acumulado (2021)	(6.807.391)	(6.179.668)	(627.723)	(188.778)	15.301	(6.980.868)
Superávit/Déficit no exercício	1.233.867	(161.906)	1.395.773	32.330	11.019	1.277.216
Amortização do Equacionamento (CGPAR 25/18)	(1.087.034)	-	(1.087.034)	-	-	(1.087.034)
Amortização do Equacionamento (Superávit)	(115.288)	-	(115.288)	-	-	(115.288)
Equilíbrio Técnico Acumulado (2022)	(6.775.845)	(6.341.574)	(434.271)	(156.448)	26.320	(6.905.974)

Fonte: [FUNCEF - Notas Explicativas 2022](#) - pág. 80 – Demonstrações Contábeis

Vejam, que o resultado consolidado é de superávit de R\$1,277 bilhões, sendo que a maior parte se deveu à amortização do equacionamento referente à implantação da CGPAR 25/18 – para os não saldados – mais de R\$1 bilhão.

É muito importante ficarmos atentos aos resultados da FUNCEF e acompanhar as informações do balanço, analisando os dados detalhadamente.